

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA**

8 VOTOS A FAVOR
1.ª VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 08 /2005

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 13/03/2005**

Pereira

07 VOTOS
APROVADO

Em 19/04/2005

Pereira
PRESIDENTE

Dá à atual Rua Nova (atrás do antigo mercado da farinha), situada no Povoado Lagoa Preta, deste município, a denominação de RUA JOÃO RABELO SOBRINHO e determina outras providências.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Passa a Rua Nova, situada atrás do mercado da farinha, localizada no Povoado Lagoa Preta, zona rural, no município de Paripiranga, no Estado da Bahia, a denominar-se **RUA JOÃO RABELO SOBRINHO**, em homenagem a um dos fundadores do Povoado Lagoa Preta, por ser um dos grandes patriarcas daquela comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O sr. JOÃO RABELO SOBRINHO, foi um dos fundadores do Povoado Lagoa Preta.

Ser humano de caráter e conduta ilibada, dedicou a sua vida a servir as pessoas carentes daquela comunidade, tendo vivido naquela região por mais de 75 anos.

Foi um grande colaborador no desenvolvimento do Povoado Lagoa Preta, tendo inclusive cedido áreas de terras de sua propriedade, para que as pessoas construíssem as suas casas.

Sempre teve conduta exemplar como cidadão, e pai de família.

Faleceu há mais de 40 (quarenta) anos, deixando filhos, que residem atualmente, em Paripiranga; em Simão Dias e em Salvador.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2005.

Pereira

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PTN